



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.909/05**

Declara de utilidade Pública entidade e dá outras providências

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA** Prefeito Municipal de Amambai - MS.,  
faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 25.05.05 a Câmara  
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.


Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a "Associação de Moradores  
do Conjunto Habitacional Guaicurus", com sede à rua Constantino, s/n, nesta cidade,  
inscrita no CNPJ sob o nº 07.199.884/0001-02.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2005.

  
**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal

  
**REGISTRADA**  
Publicada em 07/06/05

**CRISTINO TOLEDO CORRÊA**  
Secretário Municipal de Administração